CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 17/2004

Apresentado em: 29/3/04
Aprovado em: 29/3/04
Rejeitado em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1) Qual o montante do débito do Município de Indianópolis para com o INSS?
2) A dívida existente foi totalmente parcelada?
3) Qual o período de apuração?
4) Enviar cópia da notificação contendo a relação nominal dos contribuintes (servidores, prestadores de serviços e agentes políticos) incluídos no debito levantado.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento está respaldado no permissivo legal contido no artigo 31 da Constituição Federal que determina:
A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei.

Assim, para exercício de fiscalização dos atos do Executivo, solicitamos as informações acima especificadas, como forma de acompanhar os atos do Executivo, bem como a capacidade de endividamento do Município.

Contamos pois como o costumeiro apoio dos nobres colegas para aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2004.

José Joaquim Pinto
Vereador